

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**012** /16

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Tereza Donizete de Souza Juliani.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Tereza Donizete de Souza Juliani.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de junho de 2016.

1) \_\_\_\_\_

RODRIGO BUCHECHINHA

2) \_\_\_\_\_

JAIR MARTINELI

3) \_\_\_\_\_

JOÃO FARIAS

4) \_\_\_\_\_

GEANI TREVISÓLI

5) \_\_\_\_\_

EDIO LOPES

6) \_\_\_\_\_

DONIZETE SIMIONI

7) \_\_\_\_\_

ALUISIO BRAZ

8) \_\_\_\_\_

WILLIAM AFFONSO

9) \_\_\_\_\_

GERSON DA FARMÁCIA

10) \_\_\_\_\_

ELIAS CHEDIK

11) \_\_\_\_\_

FARMACÊUTICO JEFFERSON YASHUDA

12) \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS PORSANI

15:10:28/06/2016 003436 PROTOCOLO-CMCM MUNICIPAL 00000000

Nome da homenageada: Tereza Donizete de Souza Juliani

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Escolaridade: 2º grau completo

Cidade natal: Santa Cruz das Palmeiras – SP

Data de nascimento: 29/01/1956

RG nº 16.910.644-5

CPF nº 081.320.458-58

Endereço: Rua Luiz Batelli, 608, Jardim Paulistano

Nome do pai: Olímpio Francisco de Souza

Nome da mãe: Tereza Maria

Nome do esposo: José Carlos Juliani

Nome dos filhos: José Carlos Juliani Junior, Vanessa de Souza Juliani e Andreza de Souza Juliani.

## **Histórico**

Tereza Donizete de Souza Juliani, nasceu em Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, onde residiu até os 21 anos de idade.

Em janeiro de 1978, casou-se com José Carlos Juliani, que é natural de Lins, Estado de São Paulo e ambos vieram a residir em Araraquara.

Nesta cidade, teve seus três filhos.

Quando o menor estava com dois anos, Tereza e uma amiga consolidaram uma sociedade para abrir uma loja de roupas e assim foi o início da Naju Modas, em meados de setembro de 1985.

Juntamente com sua sócia, Yaeka Miura Nakachima, pela qual tem muita estima e consideração, começaram suas atividades na sala da casa da homenageada.

Cinco anos depois, compraram um lote no centro comercial da Alameda Paulista e a loja se mantém neste endereço até hoje. A sociedade durou até 2009, pois sua sócia resolveu se aposentar. No lugar dela, entrou na sociedade a filha do meio da homenageada, dando continuidade as atividades da empresa até então.

Nesses 30 anos, a loja teve muitas funcionárias e muitas dessas tiveram sua formação profissional.

Quando a homenageada chegou aqui, ficou encantada com a cidade, com as pessoas e aqui fez muito amigos e se sente como se estivesse em sua terra natal. Tudo que ela construiu, os filhos e suas formações, o trabalho, os amigos, deve a este povo amado desta linda cidade de Araraquara.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0710-6

POLEGAR DIREITO

58424F68

*Juliani*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **16.910.644-5** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2016

NOME **TEREZA DONIZETE DE SOUZA JULIANI**

FILIAÇÃO **OLÍMPIO FRANCISCO DE SOUZA TEREZA MARIA**

NATURALIDADE **S. CRUZ DAS PALMEIRAS - SP** DATA DE NASCIMENTO **29/01/1956**

DOC. ORIGINAL **STA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP STA CRUZ DAS PALMEIRAS CC:LV. B27 /FLS.21 /Nº00278**

CPF **081320458/58**

*Caetano Paulo Filho*

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CIC**

NASCIMENTO **29.01.56** INSCRIÇÃO NO CPF **081 320 458 58** CONTROL

CONTRIBUINTE **TEREZA DONIZETE DE SOUZA JULIANI**

*Caetano Paulo Filho*

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

**DESPACHOS**

Processo nº

**168**

**/15**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/06/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/06/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **28/06/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente